



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Os Vereadores FEANDO VALERIANO DA SILVA E JORGE SILVA DE LIMA, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que seja encaminhado ao Legislativo Municipal projeto de lei autorizando o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo de Cooperação com a Associação Gameleira de Recicláveis - ASGAR, e dá outras providências, que após aprovação do projeto de lei, seja assinado acordo de cooperação com a Associação Gameleira de Recicláveis - ASGAR.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 24 de maio de 2021.

Jorge Silva de Lima

Vereador - PV

Feando Valeriano da Silva

Vereador - PV